



RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 18/2016 – IFPR CAMPUS AVANÇADO - Quedas do Iguaçu

Chamada Pública para Matrícula do Curso Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal do Paraná, no Curso de Projetos Sociais.

O Diretor do Campus Avançado Quedas do Iguaçu, Kleber Augusto Michalichem, nomeado por força da Portaria IFPR nº 1086, 15 de Julho de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFPR Campus Avançado Quedas do Iguaçu ofertados em 2016.

1. Das Retificações

1.1 Leia-se com atenção o [edital 18/2016](#).

3. DAS VAGAS

3.1 Fica autorizado o preenchimento de vagas de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), abaixo relacionados, na modalidade presencial.

Curso	Vagas	Carga Horária	Turno
AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	24	160h	Noturno

*** O curso terá início no 2º semestre de 2016.**

3.2 O número mínimo de registros acadêmicos para início de uma turma não

poderá ser inferior a cinquenta por cento (50%) do total de vagas ofertadas.

4. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme **ordem de chegada** dos candidatos;

4.2 As matrículas são **gratuitas** e serão realizadas nos dias 01, 04 e 05 de Julho das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h no Campus do Instituto Federal Quedas do Iguaçu, Rua Marginal Imbirama s/nº - Estrada para Linha Tapuí, fone (46) 9974-4801;

4.3 O candidato deverá trazer o requerimento de matrícula preenchido. Acesse através deste link: [Requerimento do Matrícula](#);

4.4 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário;

4.5 A matrícula será efetuada no ato da inscrição dentro do número de vagas disponíveis e por ordem de chegada;

4.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei;

4.7 Todas as informações preenchidas no formulário serão validadas através da apresentação da documentação apresentada;

4.8 Para realização da Inscrição/matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, **originais acompanhado de cópia simples**:

a) Uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou cópia simples mediante apresentação da original;



- c) Uma fotocópia autenticada - ou cópia simples mediante apresentação do documento original - da Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma fotocópia autenticada - ou cópia simples mediante apresentação do documento original - do Título de Eleitor para alunos maiores de 18 anos, exceto para candidatos indígenas;
- e) Certidão de quitação das obrigações eleitorais para alunos maiores de 18 anos, exceto para candidatos indígenas, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: www.tse.jus.br;
- f) Uma fotocópia autenticada - ou cópia simples mediante apresentação do documento original - do Certificado de alistamento militar para candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino, exceto para candidatos indígenas;
- g) Uma fotocópia autenticada - ou cópia simples mediante apresentação do documento original - do Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- h) Uma cópia simples mediante da Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa responsável pelo aluno com idade inferior a 18 anos;
- i) Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (antiga 8ª série);
- j) Uma (1) foto 3x4 atual.

4.9 O(s) documento(s) entregue(s) pelo candidato ou seu representante legal que for(em) considerado(s) ilegível(is), questionável(is) e/ou rasurado(s) não será(ão) aceito(s) pela Secretaria Acadêmica do Campus.

Parágrafo único - O candidato que, por algum motivo, não levar determinada documentação no ato do registro acadêmico preencherá Formulário de Documentos Faltantes, sendo fornecido a ele um prazo de até 3 (três) dias corridos para a entrega da referida documentação. Não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato terá seu registro acadêmico indeferido.

2. Das Disposições Finais

2.1 Permanecem inalterados os demais itens e disposições do edital 18/2016.

Quedas do Iguaçu, 30 de Junho de 2016.

Kleber Augusto Michalichem

Diretor do Campus

***O Original esta Assinado**





Anexo I

CRONOGRAMA

PRAZO	PROCEDIMENTO
01, 04 e 05 de Julho de 2016	Inscrições e Matrículas.
06 de Julho de 2016	Homologação das Inscrições e Matrículas.